



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Prorroga a designação de membros do MPDFT para oficiarem nos feitos e audiências das Varas Cíveis e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de julho de 2016, a designação dos Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga para oficiarem nos feitos e audiências das Varas Cíveis e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EGSAD/EGAB/PBJ 05/MAI/2016 18:23 3013346